



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 140

Exonera, por motivo de aposentadoria, por invalidez o Sr. JOAQUIM COELHO DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :


Art. 1º. Fica exonerado, por motivo de aposentadoria, por invalidez concedida pelo INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA E SEGURO SOCIAL - INSS, ao servidor JOAQUIM COELHO DE SOUZA, do cargo de carreira de PEDREIRO.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o item XXIX-f, do Decreto nº 106/91, a contar de 1º de abril de 1993.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de agosto de 1993


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SERGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

